



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

À PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

OSVALDO MATURANO, Presidente e Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso legal de suas atribuições regimentais, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência fazer proposição para que, após submissão à aprovação plenária, seja apresentada **MOÇÃO DE APLAUSO à "JULIANA DOS SANTOS", Gestora e Consultora Educacional, Diretora Escolar**, pelos relevantes serviços prestados à educação, atuando como Gestora e Consultora Educacional e diretora escolar. Sua atuação envolve a organização e o acompanhamento de projetos pedagógicos, a orientação de professores e equipes técnicas, o planejamento estratégico da instituição, a promoção de boas práticas de gestão escolar e o desenvolvimento de ações que elevam a qualidade do ensino. Seu trabalho contribui diretamente para a formação de estudantes, o fortalecimento da comunidade escolar e o aprimoramento das políticas educacionais locais

Vila Velha ES, 24 de novembro de 2025.


OSVALDO MATURANO

Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha

Osvaldo Maturano (Presidente), Telefone: (27) 3061-8141 - osvaldomaturano@cmvv.es.gov.br

 Autentique o documento em <https://vilavelha.spedigital.com.br/autenticidade.es.gov.br>
com o identificador 3200390030003000380032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003000380032003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR OSVALDO MATURANO** em 25/11/2025 10:38
Checksum: **52B174DBA67C4A6062CCC9D14386A62294E264DECCE036C30BEFD54A6C5D9A4D**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003000380032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.